



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 052/2018

Entrada na Comissão: 20/06/2018

Origem: Executivo

Relator: Lucas Azevedo

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Deliberamos parecer favorável ao presente Projeto de Lei de autoria do Vereador Ed Moraes, que altera o artigo 3º da Lei nº 5.429 de 30 de setembro de 2014, que instituiu a taxa de coleta do lixo e dá nova redação aos parágrafos 2º e 3º deste mesmo artigo”, fazendo assim justiça em relação a cobrança da taxa de lixo, onde prevê a cobrança de 0,30 URM por metro quadrado.

Diante do parecer do Igam e considerando o substitutivo apresentado pelo autor, entendemos que o projeto está apto para tramitação e para apreciação em plenário.

Sala das Comissões em 20 de junho de 2018.

Relator.

Vereador Beto Gueiê: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Roger Caputi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 052/2018

Entrada na Comissão: 20 de junho de 2018

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Belinha

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que visa alterar o artigo 3º da Lei nº 5429 de 30 de setembro de 2014, que instituiu a taxa de coleta do lixo e dá nova redação aos parágrafos 2º e 3º deste mesmo artigo. Esta relatora entende que o projeto está apto para ir a votação em plenário.

Sala das Comissões em 20 de junho de 2018.

Relator

Vereadora Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Binho Silveira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____